



# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Recife, 8 de maio de 1963...

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral:

A Comissão Executiva do Diretório Regional do  
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 - Letra "G"  
dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal o  
registro do Diretório e respectiva comissão Executiva do PARTIDO  
RURAL TRABALHISTA no Município de CABO o qual está assim consti-  
tuído:

Presidente:- Valdecy de Souza Barbosa, pernambucano, funcionário  
público, solteiro;

Vice-Presidente:- José Lino Moraes, pernambucano, agricultor, ca-  
sado;

Secretário de Arregimentação Partidária:- Murilo José Sussuarana,  
Lages, pernambucano,  
funcionário público, solteiro;

Tesoureiro:- Raul Cândido Tavares da Luz, pernambucano, comerciá-  
rio, casado;

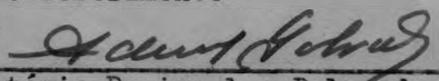
Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Josias Jorge  
Rodrigues, per-  
nambucano, funcionário público, casado.

Ainda fazem parte do DIRETÓRIO:- Gerônimo de  
Souza Barbosa, brasileiro, estudante, solteiro; José Venâncio da  
Silva, pernambucano, casado, agricultor; Aureliano Vicente da  
Silva, pernambucano, carpinteiro, casado e Hélio Matias da Silva,  
pernambucano, pedreiro, casado.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva  
do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a có-  
pia autêntica da ata da Fundação do DIRETÓRIO DE CABO.

Nêstes têrmos

Pede Deferimento

  
PRESIDENTE de Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.

A n e x o s :

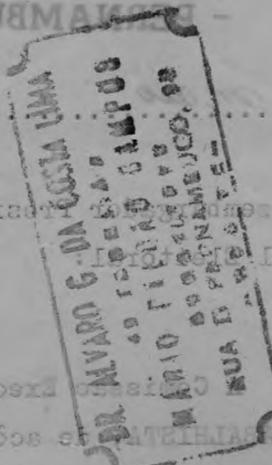
Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da fundação do Diretório de CABO.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

Recibo nº \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 1957



PARTE DE...  
Cópia de ata da Fundação do Diretório de CABO.  
Cópia de ata da Comissão Executiva Regional  
A n o s :

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CABO.

Aos 30 dias do mês de abril de 1963, em sua sede social, à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P. R. T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na cidade de Cabo - Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Cabo. Estando tudo de acôrdo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente:- Valdecy de Souza Barbosa, pernambucano, funcionário público, solteiro; Vice-Presidente: José Lino Morais pernambucano, agricultor, casado; Secretário de Arregimentação Partidária:- Murilo José Sussuarana Lages, pernambucano, funcionário público, solteiro; Tesoureiro: Raul Cândido Tavares da Luz, pernambucano, comerciário, casado; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Josias Jorge Rodrigues, pernambucano, funcionário público, casado. Ainda fazem parte do Diretório: Gerônimo de Souza Barbosa, brasileiro, estudante, solteiro; José Venâncio da Silva, pernambucano, casado, agricultor; Aureliano Vicente da Silva, pernambucano, carpinteiro, casado e Hélio Matias da Silva, pernambucano, pedreiro, casado. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece nossos estatutos no seu Artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P. R. T. em CABO, como preceitua nossos estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 26 de abril de 1963 a 26 de abril de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. Recife, 30 de abril de 1963.

Garito Umbelino Alves

Osvaldo Cabral



PARTIDO RURAL TRABALHISTA DO CABO

Ata da reunião realizada no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e três (26.4.1963), nesta cidade para a organização do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA DO CABO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três (26.4.1963), à rua Vigário João Batista s/nº, realizou-se a sessão de instalação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no município do Cabo. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo sr. José Lino Moraes Filho, que convidou os srs. Aureliano Vicente Silva e José Lino Moraes para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretório ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis (6) anos, os srs. WALDECY DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, pernambucano, funcionário público, solteiro, - JOSÉ LINO MORAIS, brasileiro, pernambucano, agricultor, casado, - MURILO JOSÉ SUSSUARANA LAGES, brasileiro, pernambucano, funcionário público, solteiro; - por quatro (4) anos, os srs. GERÔNCIO DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, paraibano, estudante, solteiro, - RAUL CANDIDO TAVARES DA LUZ, brasileiro, pernambucano, comerciário, casado, - JOSIAS JORGE RODRIGUES, brasileiro, pernambucano, funcionário público, casado; - por dois (2) anos os srs. JOSÉ VENANCIO DA SILVA, brasileiro, pernambucano, agricultor, casado, - AURELIANO VICENTE SILVA, brasileiro, pernambucano, carpinteiro, casado, - HELIO MATIAS DA SILVA, brasileiro, pernambucano, pedreiro, casado. O sr. José Lino Moraes Filho que presidia os trabalhos de instalação depois de congratular-se com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da COMISSÃO EXECUTIVA. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado:

PRESIDENTE:- WALDECY DE SOUZA BARBOSA

VICE PRESIDENTE: JOSÉ LINO MORAIS

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: MURILO JOSÉ SUSSUARANA LAGES

TESOUREIRO: RAUL CANDIDO TAVARES DA LUZ

+ 2º SECRETÁRIO: GERÔNCIO BARBOSA DE SOUZA

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: JOSIAS JORGE RODRIGUES

O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais / havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu Aureliano Vicente Silva, secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes

CABO, 26 DE ABRIL DE 1963. Aureliano Vicente Silva

✓ José Lino Moraes Filho  
✓ Waldecy de Souza Barbosa  
✓ José Lino Moraes  
✓ Murilo José Sussuarana Lages  
✓ Gerônimo de Souza Barbosa  
✓ Raul Candido Tavares da Luz  
✓ Josias Jorge Rodrigues  
✓ José Venancio da Silva  
✓ Aureliano Vicente Silva  
✓ Helio Matias da Silva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

L. O. - 19  
11941

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 15 de maio de 1963

INFORMAÇÃO  
Rq.2.171/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer a êste Tribunal o Registro do Diretório Municipal do Cabo.

Informa esta secção que não existe registro do mencionado Diretório Municipal.

Na ata do Diretório Municipal o snr. Geroncio Barbosa de Souza, figura como 2º Secretário, o mesmo não ocorrendo na ata da comissão executiva onde figura como integrante do Diretório.

Não existem divergencias nos nomes dos diretórianos constantes das atas.

O Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em sessão de 23.11.61- / Proc.5/61.

*Creusa S. da Silva.*

Aux. Judiciário

VISTO:

*Falcao*  
Chefe.

6  
Município

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 16 de maio de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 16 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 16 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Jon

Nilzardo Carneiro Leão

Recife, 16 de maio de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 16 de maio de 1963

Nilzardo Carneiro Leão

COPIA DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro Recife, 16 de maio de 1963  
Eu, Luiz Pereira

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 16 de maio de 1963  
Eu, Luiz Pereira

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 17 de maio de 1963

[Signature]  
Procurador Regional

CONCLUSÃO  
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer nº 94

que em seguida se vê.

Recife, 17 de maio de 1963  
Eu, Luiz Pereira

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-7-  
Cunha

Processo nº 106/63

CLASSE XIII

Requerente - Partido Rural Trabalhista

Relator - Dr. Nilzardo Carneiro Leao

- P A R E C E R Nº 94 -

Na ata do Diretório Municipal figura Gerônimo Barbosa de Souza, eleito 2º Secretário, mas esse cargo foi omitido na inicial e na ata do Diretório Regional, embora nesta se diga que Gerônimo faz parte do Diretório.

2. O Diretório de Cabo está vago, parecendo-nos, todavia, útil esclarecer o detalhe antes do registro de novo Diretório.

É o parecer.

Recife, 17 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL.

/pra.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. <sup>-8-</sup> *Guineu*

*Nilzardo Carneiro Leão*

Recife, *17* de *maio* de 19 *63*

EU, *Guineu*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, *28* de *maio* de 19 *63*

*Nilzardo Carneiro Leão*

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRÉSIDENTE

D A T A

Nesta data recebí os autos com o despacho retro.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t ermo.

C O N C L U S   O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t ermo.

*Del. of. 1147  
de 10. 6. 63*

C O N C L U S   O

Nesta data recebí os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t ermo.

C O N C L U S   O

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

PRASIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo n. 106/63  
Classe XIII  
Reg. de Diretório  
REQ: PARTIDO RURAL TRABALHISTA

1/2

A C O R D ã O

Vistos etc.

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA -Secção de Pernambuco-  
requer o registro do Diretório municipal do mesmo Partido,  
na comarca do CABO.

Verificada a existência de divergência no nome do  
Secretário do referido Diretório,

ACORDAM, unanimemente os membros do Tribunal Regio  
nal Eleitoral, em converter o julgamento em diligência, pa  
ra que o requerente esclareça a divergência apontada .

INTIME-SE.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de  
Pernambuco, 07 de junho de 1963.

HJ *[Handwritten signature]*  
NL *[Handwritten signature]*  
LC *[Handwritten signature]*  
CV *[Handwritten signature]*  
PM *[Handwritten signature]*  
NA *[Handwritten signature]*  
HF *[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

RELATOR

FUI PRESENTE

*[Handwritten signature]*  
Tribunal Regional

Processo n. 108/63

Classe XIII  
Reg. de Diretório

# REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 08

do Livro n.º 31/XIII

Recife, 16 de 01 de 1964

*Guimarães*

Vistos etc.  
O PARTIDO RURAL TRABALHISTA - Seção de Pernambuco - requer o registro do Diretório municipal do mesmo Partido, na comarca de CARO.  
Verificada a existência de divergência no nome do Secretário do relatório diretório,  
ACORDAM, unanimemente os membros do Tribunal Regional Eleitoral, em converter o julgamento em diligência, na que o requerente esclareça a divergência apontada.

INTIMAR - SE.  
Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, 07 de Junho de 1963.

PREZIDENTE

RELATOR

*[Faint handwritten signatures and text, including names like 'Guimarães' and 'Caro']*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

10  
Cunha

JUNTA

Heita data, tipo e natureza das

que  
em sessão de 19 de maio de 1963  
Secretaria, subscrita e presente téma.

1173

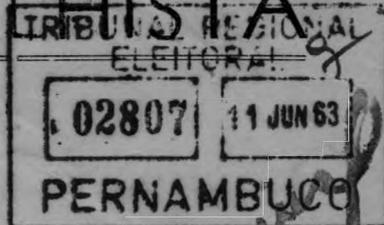
### JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos  
 o nº 287 \_\_\_\_\_ que  
 em seguida se fez, Recife, 2 de Junho  
 de 1963 Eu; *[Signature]*

Secretário, subscrevo a presente termo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional  
- PERNAMBUCO -



EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DÊSSE EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, RELATIVO AO PROCESSO Nº 106,  
DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO CABO QUERO ESCLARECER, QUE REVEN-  
A COPIA DA ATA QUE FUNDOU O ALUDIDO DIRETÓRIO, QUE O NOME /  
EXATO É GERÔNICO DE SOUZA BARBOSA, COMO ESTÁ ASSINADO, NA  
ATA DO MUNICIPAL, COM A FIRMA DEVIDAMENTE RECONHECIDA, PELO  
CARTÓRIO DE VICENTE MENDES SILVA, NO CABO.

ATENCIOSAMENTE

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

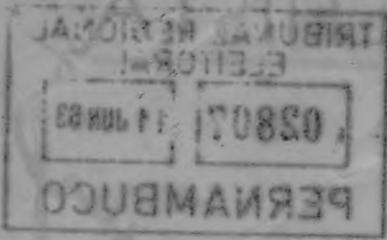
5.º OFICIO DE NOTAS
R. Siqueira Campos, 108 - F. 4-2915
Del. ARNALDO MACIEL - Tabelião
HILTON DE OLIVEIRA E SILVA - Substo.
ADALBERTO VERAS - 2.º Substo.
RECONHEÇO a(s) firma(s) de <u>Aderbal Galvão</u>
Recife, 11 de <u>junho</u> de 1963
Em test. <u>Adalberto Veras</u> da verdade

11/6/1963

PARTIDO RURAL TRABA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



A Sec. a Esp. a  
para a des. do fei  
11-6-83

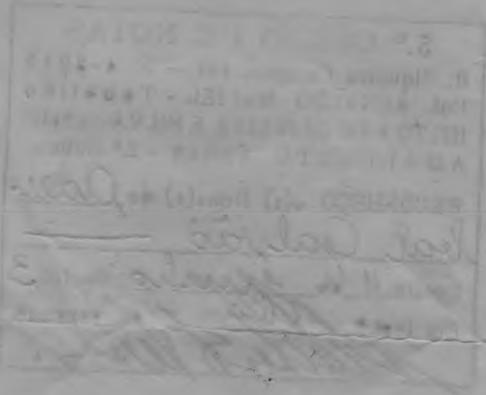
Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DESSE EREGIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, RELATIVO AO PROCESSO Nº106,  
DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO CABO QUERO ESCLARECER, QUE REVEN-  
A COPIA DA ATA QUE FUNBOU O ALUIDO DIRETÓRIO, QUE O NOME  
EXATO É GERÔNICO DE SOUZA BARBOSA, COMO ESTÁ ASSINADO, NA  
ATA DO MUNICIPAL, COM A FIRMA DEVIDAMENTE RECONHECIDA, PELO  
CARTÓRIO DE VICENTE MENDES SILVA, NO CABO.

ATENCIOSAMENTE

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.



13  
Vinicius

Ofício n. 1173

Recife, 12 de junho de 1963

Ilmo. Snr.  
Presidente do  
Partido Rural Trabalhista

Levo ao conhecimento de V. S. que o Exmo. Sr. Relator do Processo n. 106 -registro do diretório municipal desse Partido, no município do CABO, exarou a fl. 12 dos autos, o seguinte despacho:

"Renove-se ofício ao PRT a fim de que fique esclarecido se o sr. Geroncio de Sousa Barbosa é simples membro do Diretório, conforme se vê da Ata da Comissão Executiva do Partido, ou se foi eleito para o cargo de 2º secretário, segundo ato da organização do Diretório Municipal do Cabo."

Atenciosas saudações

VINICIUS AIMEIDA  
DIRETOR GERAL

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

14-  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
 02923 14 JUN 63  
 PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 1963

*Junho de 63.  
 Rec. 14. VI. 63.  
 A. G.*

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DE V. EXCIA. TENHO A INFORMAR QUE O SR GERONCIO DE SOUSA BARBOSA, É APENAS MEMBRO ~~DE~~ DO DIRETÓRIO, NÃO FAZENDO PARTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO CABO, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE, DE ACÔRDO COM OS NOSSOS ESTATUTOS, CARGO DE 2º SECRETÁRIO, E, A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL, APENAS HOMOLOGOU A COMISSÃO EXECUTIVA ESTATUTÁRIA.

ATENCIOSAMENTE

*Aderbal Galvão*

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

PARA FINS ELEITORAIS

EL. GALVA PREPARA  
 REBRILLO  
 João Dias Martins Filho  
 SUBSTITUTO  
 Hael Marinho Pragens  
 Escrivão Autorizado

*Recorrido  
 Galvão  
 Recife, 14 de Junho de 1963  
 Em desobediência às ordens*

*Aderbal*

-15-

*União*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos concluso:  
ao Exmo. Sr. Dr. Nilzardo Carneiro Neto  
(Recife), 14 de junho de 1963.  
Eu, João Carneiro  
Secretário, subscrevo o presente termo

Dia para julgamento.

Re. 14. VII. 963.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo nº 106/63  
Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

2/2

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 106/63, Classe XIII, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer dêste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Cabo , tendo juntado cópia autêntica da ata da Convenção Municipal que elegeu o referido Diretório, como também da ata da reunião do Diretório Regional que aprovou o mesmo.

Atendida a exigência do Acórdão de fls. 10,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, e de acôrdo com o parecer oral, deferir o registro do Diretório Municipal de Cabo, figurando o cidadão GERÔNICO DE SOUZA BARBOSA apenas como Membro do Diretórios

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 19 de junho de 1963.

AJ	<i>[Handwritten Signature]</i>	- Presidente
NL	<i>[Handwritten Signature]</i>	- Relator
LC	<i>[Handwritten Signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten Signature]</i>	
PM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
NA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
HA	<i>[Handwritten Signature]</i>	

FUI PRESENTE

*[Handwritten Signature]*

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicada  
 no Diário *Jurídica* do Estado n.º: 12  
 a decisão Recife, 16 / 01 / 1964  
 EU, *Manella Leal*  
 Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls. 09  
 do Livro n.º 31 / XIII  
 Recife, 16 de junho de 1964  
*Leining*

A decisão passou em julgado  
 Recife, 21 de 01 / 1964  
*Manella Leal*

**ARQUIVE-SE**

EM 21 / 01 / 1964

*Manella Leal*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Mod. IO - 21

13

Remetida ficha

Of. 1348 de 27/6

SESSÃO DE 07-julho-63

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

~~Adauto Maia~~ *Luiz Cesar*  
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR GERAL

JULGAMENTO

Unanimemente, cometeu-se o julga-  
mento em diligência para que o requi-  
sante esclareça a divergência do nome  
do Secretário do Distrito do Cabo, se é  
Geroncio de Sousa Garbosa ou Geroncio Gar-  
bosa de Sousa

19-julho-63-

Unanimemente e de acordo com o parecer  
oral, deferiu-se o registro do Distrito  
do Cabo, figurando o cidadão Geroncio  
de Sousa Garbosa apenas como membro do  
Distrito